

ATA DA 444ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 444ª Reunião, no Hotel Othon à Av. Atlântica, 3264 – Copacabana/RJ, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kleber da Silva (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Aloysio Reis (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Ricardo Mello (ABRAMUS); Giselle Severo e José Alves (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Alexandre Venâncio (SBACEM); Jorge de Souza Costa e João Carlos de Camargo Eboli (SOCINPRO); Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Roberto Mello, cabendo a mim, Joelma Giro Montanaro, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 443ª AGE** - Lida e aprovada a ata da 443ª reunião, realizada no dia 20/05/2015, na cidade do Rio de Janeiro. **2.1) Voto de pesar pelo falecimento de Fernando Rocha Brant** - Com a palavra, o presidente da AMAR pediu que fosse lavrado voto de pesar pelo falecimento de Fernando Rocha Brant, tendo dito que "em nome da AMAR/SOMBRÁS e em meu nome pessoal, solicitei ao ECAD que iniciássemos esta Assembleia realizando um ato em homenagem à memória de nosso companheiro Fernando Brant, Presidente da UBC, falecido no dia 12 de junho último. Amigo pessoal de Fernando há quase quarenta anos, tive a honra e o prazer de com ele compartilhar as muitas alegrias e lutas que nossa geração viveu pela afirmação da Música Brasileira e na defesa intransigente dos direitos de nossos criadores. Em 1985, instaurada a Nova República pela qual tanto lutamos, Fernando e eu, assim como outros companheiros de música, fomos chamados pelo recém-criado Ministério da Cultura para integrar o Conselho Nacional de Direito Autoral-CNDA, que, sob o comando de nomes efetivamente ilustres, como José Aparecido de Oliveira, Prof. Aloysio Pimenta, Francisco Weffort e, principalmente, Celso Furtado, assumiu a tarefa de remover o entulho autoritário que pairava sobre o Direito Autoral em nosso país, na forma de um intervencionismo estatal arbitrário e antidemocrático, que infelizmente algumas figuras menores da vida nacional tentam restabelecer nos dias de hoje. No CNDA, onde integrei com Fernando a comissão que redigiu o primeiro projeto do que é hoje a Lei 9.610/98, lembro-me dele desempenhando o tríplice papel que sempre caracterizou sua vida: o de artista competente e íntegro, de cidadão consciente e de ser humano marcado pela alegria e pela afabilidade. Em alguns momentos tivemos divergência sobre questões pontuais e menos relevantes, o que jamais nos afastou, porque sempre permanecemos irmanados nos mesmos princípios e propósitos. Quero lembrar de Fernando sempre no presente, pois se ele não mais se encontra fisicamente entre nós, sua obra permanece e assim será ao longo dos tempos, o mesmo devendo ocorrer com seu exemplo de vida. Assim, em lugar de um minuto de silêncio, proponho que nossa homenagem a Fernando se dê através de um minuto de aplausos, pois essa é a forma correta e adequada de reverenciar um grande artista que se vai. Uma salva de palmas à memória de Fernando Brant, pois. Após as palmas, usaram da palavra os representantes da demais associações para registrarem igualmente seu pesar pelo falecimento do compositor e presidente da UBC, Fernando Brant. **2.2) Unificação de relatórios**

anuais - CISAC - O presidente da AMAR solicitou que fosse desenvolvido pelo Ecad um relatório específico contendo informações solicitadas pela CISAC - Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores a todas as sociedades brasileiras, anualmente. A Sra. Superintendente comentou que o gerente de TI/PE, buscando otimizar o serviço, já havia pedido à Assembleia que fossem encaminhadas ao Ecad quais informações deveriam constar de relatórios a serem enviados à CISAC. A Sra. Marcela Godoy ficou encarregada de especificar as informações e enviar para que o Ecad desenvolva e referido relatório. **3) Pendências da reunião anterior:** Registrada a presença do gerente executivo administrativo-financeiro, Mario Jorge Tabora Lopes. **3.1) Depreciação – Considerações sobre a depreciação do ativo imobilizado**– Foi aprovada a realização da depreciação do ativo imobilizado a partir do ano de 2015, com base nos termos e números expostos e circulados junto com a convocação desta reunião.

4) Expediente das Associações: **4.1) E-mail da ASSIM – revisão orçamentária ECAD – 2º semestre/2015:** Assunto adiado para a reunião do dia 29/7/2015. **4.2) ABRAMUS – Percentual societário e administrativo** – O representante da ABRAMUS fez explanação abordando a redução do percentual societário e da taxa de administração do Ecad prevista para agosto próximo, solicitando que a referida redução não recaia sobre as associações, mas que seja absorvida pelo Ecad. A SOCINPRO pediu cautela e disse que não se pode comprometer a operacionalidade da máquina principal de arrecadação de direitos autorais do Brasil. A princípio, não é contra a idéia da ABRAMUS, mas quer analisar melhor o resultado atual do Ecad. Ficou decidido que o Ecad deverá apresentar estudo, considerando a absorção integral da redução dos percentuais de administração prevista para ocorrer a partir de agosto/15. **4.3) SBACEM - CADE** –As associações debateram a notificação recebida acerca da multa fixada pela sentença na ação judicial que corre na justiça federal do Distrito Federal, movida individualmente por todas as associações em face de decisão em processo administrativo no CADE. Ficou definido que seria marcada reunião para que as associações dessem o necessário encaminhamento à questão. **5) Ordem do Dia: 5.1) Superintendência: a) Análise financeira – maio/2015** – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de maio/15, fundamentando suas considerações nas informações constantes em relatórios já enviados. **b) Reunião no Ministério da Cultura** – Lido e comentado relatório apresentado pela Sra. Superintendente sobre reunião realizada com o Ministério da Cultura, no dia 10 de junho p.p.. **5.2) Gerência Jurídica: a) ADI – 5062 – Andamento** – O presidente da Abramus e a Sra. Superintendente relataram a sua ida ao STF no dia 17/6, onde foram recebidos pelo Ministro Luiz Fux. Nessa oportunidade o Ministro Fux informou que a ADI 5062 será julgada na segunda quinzena de agosto. Presentes os advogados externos contratados pelas associações ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO, e pelo ECAD para a ação direta de inconstitucionalidade, Dr. Pedro Paulo Cristofaro e Dra. Flavia Cristofaro, sócios do escritório Lobo & Ibeas, relataram à Assembleia que haviam confirmado a informação sobre o provável julgamento da ADI na segunda quinzena de agosto com assessores do Ministro Fux e reportaram a estratégia que deverá anteceder o julgamento. **5.3) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Gerente Executivo de Arrecadação, Márcio Fernandes. **a) Reajuste da UDA**– Foi aprovado o reajuste de 8,58% para a Unidade de Direito Autoral – UDA, que passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2015 no valor de R\$ 65,58 (sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O reajuste reflete a previsão do acumulado dos meses de julho de 2014 a junho de 2015 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **b) Reajuste de Rádios:** O reajuste das rádios comerciais e educativas deve seguir o estabelecido no convênio firmado entre o ECAD e a Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ABERT, ou seja, tomar por base o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA apurado para o período de julho de 2014 a junho de 2015, sendo acrescido a esse resultado o percentual de 2%. O reajuste vigorará a partir de 1º de julho de 2015. A emissão dos boletos das rádios do mês de julho deverá ser realizada após publicação do índice oficial, estimada para o dia 08/07/2015. **c) Licenciamento dos serviços Apple Music e Live Radio –Apple** – Foi autorizada a celebração de contratos de autorização

para a execução pública musical para ambos os serviços, nas condições negociadas entre as partes contratantes, com as seguintes características: **(i) Apple Music (serviço de assinatura de streaming):** para as assinaturas mensais o percentual aplicável deverá ser o maior entre 3,75% das receitas (após dedução de qualquer tributo aplicável) do Serviço Apple e uma parcela proporcional à taxa mínima por assinante por mês, de Assinatura Mensal Individual USD 0.74 e Assinatura Mensal Familiar USD 1,29 **(ii) Live Radio (serviço de rádio digital mundial):** a Apple pagará ao Ecad o que for maior entre: 9% da receita pro-rata (após dedução de qualquer tributo aplicável) obtida pelo Apple com o Live Radio no Brasil e o mínimo equivalente a USD 5.88 por mil horas ouvidas no Brasil. A receita global obtida deverá ser alocada no Brasil de maneira proporcional, levando em consideração as horas ouvidas em cada país que o referido Live Radio estiver disponível. Considera-se a receita do Apple obtida com o Live Radio, incluindo receitas advindas de publicidade e patrocínio, excluindo qualquer tributo aplicável.

d) BAND – Proposta de Acordo – Foi informado que, após a autorização da Assembleia Geral de fevereiro de 2015, a Band pagou os meses de outubro e novembro de 2014 e foi definido um acordo referente às mensalidades de setembro.14, dezembro.14 e janeiro a junho.15, acordo cujos pagamentos não foram realizados, pois a emissora relatou que sua crise financeira se agravava e não puderam cumprir com o acordo, solicitando inclusive, uma nova forma de pagamento. A Assembleia Geral analisou a proposta encaminhada e aprovou um novo acordo prevendo um parcelamento em 24 vezes, com as devidas correções e início de pagamento das parcelas em setembro de 2015, para as mensalidades de setembro/2014, dezembro/2014, fevereiro/2015, março/2015, maio/2015, junho/2015, julho/2015, agosto/2015 e setembro/2015. A emissora deverá pagar ainda as mensalidades de abril/2015 e janeiro/2015, nos meses de setembro/2015 e janeiro/2016, respectivamente. Em outubro de 2015, o pagamento mensal deverá ser restabelecido pela Band. Ficou aprovado ainda que o desconto de 25% deverá ser aplicado somente a partir da mensalidade de janeiro/2016, mediante cumprimento das cláusulas previstas em instrumento, previsão de cláusula penal de execução do contrato em caso de descumprimento. Foi solicitado também que seja buscado espaço na emissora para divulgação sobre direito autoral na programação da emissora.

e) Record – Renovação do contrato – Foi dado conhecimento à Assembleia Geral sobre a renovação do contrato com a Rede Record de Televisão e informado que está sendo conduzida para a manutenção dos termos previstos no último instrumento, que prevê, dentre as suas cláusulas, a redução de 25% sobre o valor da mensalidade.

f) Sistema Globo de Rádio – Simulcasting/webcasting: Foi apresentado o andamento das tratativas visando acordo com o Sistema Globo de Rádio, referentes às execuções musicais através de simulcasting e webcasting. Foi autorizado o valor de R\$ 1.450.000,00 à vista, para pagamento da modalidade simulcasting, considerando o período de débito de setembro de 2005 a junho de 2015. Para o pagamento da modalidade webcasting (portal RádioBeat), foi autorizado o pagamento no valor de R\$ 138.843,16, parcelado em até 12 vezes, ante as particularidades do caso, cobrindo o período de setembro de 2005 a junho de 2015. Também foi autorizada a cobrança com base em 15 UDAs, para as futuras mensalidades do portal.

5.4) Gerência Adm./Financeira:

a) Empresas de auditoria contatadas que apresentaram proposta para serviços de auditoria independente para as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2015 - Analisadas as propostas apresentadas, foi aprovada a da empresa Grant Thornton Auditores Independentes.

b) Memos031 e 032/15 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens.

c) Ratificação do endereço da Unidade de Campinas/SP – Ratificado o endereço da Unidade de Campinas, Rua Doutor Costa

Aguiar, nº 96/98 – 8º andar, sala 83 e 5º andar, sala 57 – Centro – Campinas/SP – Cep 13010-060. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Joelma Giro Montanaro, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2015.

Presidente: _____
Roberto Corrêa de Mello

Secretário: _____
Joelma Giro Montanaro

ABRAMUS _____
Roberto Corrêa de Mello

AMAR _____
Marco Venício Mororó de Andrade

ASSIM _____
Marcel Camargo e Godoy

SBACEM _____
Kleber da Silva

SICAM _____
Zenaide Bareiro

SOCINPRO _____
Joelma Giro Montanaro

UBC _____
Aloysio Reis